

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL CIPA Nº 02/2024

PORTARIA

PORTARIA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO



EDITAL CIPA Nº 02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



Edital CIPA Nº. 02/2024

Prorrogação das inscrições para Eleição da CIPA

GESTÃO 2024/2025

A Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando que não foi atingido o número mínimo de candidatos inscritos para concorrer à composição da CIPA no âmbito do Município de Prado, resolve PRORROGAR até o dia 01 de julho de 2024, o prazo para inscrição de todos os servidores interessados em participar como candidatos à eleição para novos membros da comissão interna de prevenção de acidentes- CIPA – da Prefeitura Municipal de Prado, gestão 2024/2025.

Tendo em vista a iminente possibilidade de não haverem interessados inscritos para concorrer à vaga da CIPA até o dia 1º. de julho de 2024 gerando a necessidade de prorrogar mais uma vez as inscrições, ficam suspensos todos os demais atos do processo eleitoral dispostos no Edital 01/2024, até segunda ordem.

12 de junho de 2024.

Larissa Santos Cruz de Salles

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 009/2024

“Designa servidora para supervisionar e fiscalizar os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as empresas contratadas para o fornecimento de Produtos e Serviços, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ANA PAULA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 278623**, para, com observância da legislação vigente, atuar como supervisora e fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Prado e as Empresas Contratadas para o fornecimento de Produtos e Serviços, bem como a única responsável pelo recebimento e conferência dos produtos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem ônus para o Município nesta função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2022 .

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado – BA, 05 de junho de 2024.


GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal


JARBAS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.261.213/0001-10 Fone: 73.3021100 Fax: 73.3021160
Rodovia Prado x Itamarajó - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 23.626.845/0001-92.

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação do artista **ZEZO POTIGUAR**, para apresentação no dia 05/07/2024, nas festividades de São João 2024, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, na cidade de Prado-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inc. II, da lei nº 14133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Data da apresentação (05/07/2024).

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.


GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ: 47.189.589/0001-81

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação da artista **ELINE MARTINS & BANDA**, para apresentação no dia 06/07/2024, nas festividades de São João 2024, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos), na cidade de Prado-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inc. II, da lei nº 14133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

VIGÊNCIA: Data da apresentação (06/07/2024).

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal